

Reprecificação

Abaixo, você encontra respostas para as principais dúvidas sobre o reajuste no valor da mensalidade de nossos serviços, que ocorrerá a partir de 2025. Este material foi desenvolvido com o objetivo de garantir a transparência e esclarecer as mudanças.

1. O que é a desoneração/reoneração da folha de pagamento?

A desoneração foi um benefício que reduzia os encargos tributários sobre a folha de pagamento de empresas de determinados setores. Com a publicação da Lei nº 14.973/2024, esse benefício será reonerado gradualmente entre 2025 e 2027, aumentando os custos tributários das empresas.

2. Por que o reajuste está sendo aplicado?

O reajuste ocorre devido a mudanças na legislação tributária, especificamente a reoneração gradual da folha de pagamento estabelecida pela Lei nº 14.973/2024. A nova regra aumenta os custos operacionais da empresa, tornando necessário ajustar os valores para garantir a continuidade, qualidade e evolução de nossos serviços.

3. Qual será o impacto do reajuste?

O impacto será de 2,9%, além do reajuste anual já previsto em contrato, que segue os índices de inflação do mercado. Essa atualização é essencial para manter o equilíbrio financeiro e garantir o suporte e a excelência nos serviços oferecidos.

4. Como serão aplicados os reajustes para contratos que fazem aniversário em 2025?

A reprecificação será aplicada em fevereiro de 2025 e o reajuste anual será realizado normalmente no mês de aniversário do contrato.

5. Tenho dúvidas ou gostaria de discutir alternativas. Como proceder?

Estamos à disposição para ajudá-lo! Caso tenha dúvidas você poderá entrar em contato no canal sinalizado neste e-mail. Não esqueça de nos informar:

- CNPJ da sua empresa;
- Telefone e e-mail para contato;
- Horários disponíveis para ligação;
- Descrição da sua demanda.